



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>02</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>05</i>
<i>Coordenação Regional.....</i>	<i>07</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.380/PRES, de 22 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 3349373, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, Sociólogo, NS-B.IV, matrícula nº 1475652, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP / UG 194046.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.381/PRES, de 22 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), responsável pelo acompanhamento e análise dos processos avaliativos relativos à avaliação de desempenho no cargo para fins de progressão funcional, aquisição da estabilidade, estágio probatório e gratificação de desempenho.

Titular	Suplente	Representante
Almir de Amorim Von Held - matrícula SIAPE 444740	Neide Martins Siqueira - matrícula SIAPE 444292	Presidência
Valéria do Socorro Novaes de Carvalho - matrícula SIAPE 1475080	Artur Nobre Mendes - matrícula SIAPE 0443013	Diretoria de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável
Luiz Antônio Sberze - matrícula SIAPE 0443159	Romilda Gomes Rocha - matrícula SIAPE 0162536	Diretoria de Proteção Territorial
Kátia Simone Rocha Bomfim - matrícula SIAPE 1094125	Carmen Lúcia de Reinaldo da Silveira - matrícula SIAPE 0452354	Diretoria de Administração e Gestão
Titular	Suplente	Representante
Niedja Maria de Oliveira Freire - matrícula SIAPE 0040848	Roberto Cunha – matrícula SIAPE matrícula SIAPE 1475089	Diretoria de Administração e Gestão
Eduardo Nilton Maia de Menezes – matrícula SIAPE 1094762	Wagner Salles Tramm - matrícula SIAPE 0447791	Diretoria de Administração e Gestão
Wagner Pereira Sena - matrícula SIAPE 0445963	Rogério Eustáquio de Oliveira - matrícula SIAPE 0445788	Representante do Servidor
Nelmo Roque - matrícula SIAPE 0443230	Robson Gonçalves Batista - matrícula SIAPE 0443260	Representante do Servidor

Art. 2º Estabelecer o período 3 (três) anos para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único. A avaliação de desempenho para fins de gratificação será acompanhada por esta Comissão o período relativo ao 4º e 5º ciclo.

Art. 3º O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD será indicado por seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 443/CGGP, de 22 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000365/2013-85, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Sociólogo, NS-B.II, matrícula nº 1479095, por 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 25 de novembro de 2004 a 23 de novembro de 2009, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 302/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades cometidas na execução do Contrato nº 20/2006, celebrado entre a Funai e a empresa Aplauso Organização de Eventos LTDA, apontadas na Nota Técnica nº 1597/CGU, no âmbito da Sede da FUNAI em Brasília/DF, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.000204/2009-00, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, servidora LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Sede da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 303/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades no pagamento, referente a reconhecimento de dívida por despesas com prestação de serviços sem cobertura contratual, no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.030674/2013-76, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional Nordeste II/CE, e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



PORTARIA Nº 304/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais irregularidades relacionadas à falta de controle de frequência de servidores públicos lotados no Posto Indígena Caramutru/Paraguassu, conforme Despacho nº 1211 de 29/09/2011 do Ministro da Justiça, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Pau Brasil/BA, subordinada a Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.003685/2011-11, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional Nordeste II/CE, e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local de Pau Brasil/BA, subordinada a Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 305/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de despesas com telefonia fixa, no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.030680/2013-23, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional Nordeste II/CE, e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 306/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de despesas com telefonia fixa, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Porto Seguro/BA, subordinada a Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.030677/2013-18, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional Nordeste II/CE, e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local de Porto Seguro/BA, subordinada a Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



PORTARIA Nº 307/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e o constante no Memorando nº 041/13-PORT.635, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (08620.072477/2012-43), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, na condição de deprecados, realizar o interrogatório da servidora MARIAL RAQUEL BASTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6443204, (Processo nº 08620.072477/2012-43).

Art. 2º Delegar à Comissão deprecada poderes de marcarem dia, hora e local das audiências.

Art. 3º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 308/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 297/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2013, objeto do Processo nº 08620.000784/2007-41, onde se lê “NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976”, leia-se “MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 309/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposto furto de equipamentos de informática, no âmbito Funai/Sede/DF, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.002445/2009-85, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional Nordeste II/CE, e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Funai/Sede.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



PORTARIA Nº 310/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 004077, RUTENES LOPES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 004126, ambos disponibilizados a esta Fundação, e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0443270, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.021.399/2012-19, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 311/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de outubro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 004077, RUTENES LOPES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 004126, ambos disponibilizados a esta Fundação, e MARISTELA GONÇALVES DE FREITAS, Auxiliar Operacional, matrícula SIAPE nº 1081693, lotada na Corregedoria, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.00001674/2011-05, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 48/FUNAI/MI, de 14 de outubro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CELESTE MOURA COSTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 445858, e, em seus impedimentos, a servidor JURSON CALDAS GOES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 443812, para fiscalizarem o Contrato nº 141/2013, referente à prestação de serviços de continuados de limpeza e conservação, nas dependências do Centro Audiovisual de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 49/FUNAI/MI, de 15 de outubro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1815241, e, em seus impedimentos, a servidora VALÉRIA MARÍLIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1817730, para fiscalizarem o Contrato nº 179/2009, referente ao fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº50/FUNAI/MI, de 15 de outubro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 208/2011, referente a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 51/FUNAI/MI, de 15 de outubro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 142/2013, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, encarregado, copeiragem e jardinagem, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 52/FUNAI/MI, de 15 de outubro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 28/FUNAI/MI-RJ, de 16 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13-23, de 13 de dezembro de 2012, que designou o servidor MAURICIO MARQUES SOARES FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815241, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para fiscalizarem o Contrato nº 179/2009 referente ao fornecimento de bilhetes de passagem aéreas, no âmbito nacional e internacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 53/FUNAI/MI, de 15 de outubro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 29/FUNAI/MI-RJ, de 16 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13-23, de 13 de dezembro de 2012, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 208/2011, referente a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria no 44/MI-RJ, de 23 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-19, de 11 de outubro de 2013, de modo que onde se lê: “para fiscalizarem o contrato nº 142/2013, referente à prestação de serviço de artífice, eletricista, apoio operacional e assistente técnico de manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito do Museu do Índio”, leia-se: “para fiscalizarem o contrato 313/2013, referente à prestação de serviço de artífice, eletricista, apoio operacional e assistente técnico de manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito de Museu do Índio”.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-JPR, de 11 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, a servidora SIMONE APARECIDA GUIMARÃES, Chefe de Coordenação Técnica Local DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1779770, para fiscalizarem o Contrato nº 233/2012 com a empresa OI S.A., referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que destina a atender as necessidades de telecomunicações da FUNAI, Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, localizada em Ji-Paraná-RO, no período de 10/08/2013 à 09/08/2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 049/FUNAI/CR-JPR-RO, de 14 de dezembro de 2012, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-01, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-JPR, de 11 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora, SIMONE APARECIDA GUIMARÃES, Chefe de Coordenação Técnica Local DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1779770 e em seus impedimentos, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 234/2012 com a empresa OI S.A., referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que destina a atender as necessidades de telecomunicações da FUNAI, (ANEXO), Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, localizada em Ji-Paraná-RO, no período de 10/08/2013 à 09/08/2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 050/FUNAI/CR-JPR-RO, de 14 de dezembro de 2012, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-01, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-JPR, de 15 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1925694, e em seus impedimentos, o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula nº 4193632, para fiscalizarem o Contrato nº 164/2013, com a empresa BALDIN E SANTOS COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, referente ao fornecimento de gasolina e óleo diesel comum, para o abastecimento da frota de veículos, motores de popa, motosserras, geradores e outros equipamentos, para atender a Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 10/09/2013 à 09/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional